
Daxiyangguo

Portuguese Journal of Asian Studies | Revista Portuguesa de Estudos Asiáticos
ISSN: 1645-4677 | ISSN-e: 2184-9129 | 2024, 1.º semestre, Número 32, páginas 121-142
DOI: 10.33167/1645-4677.DAXIYANGGUO2024.32/ pp.121-142

O Bahrain nos Acordos de Abraão segundo uma Teoria Islâmica das Relações Internacionais

Bahrain in the Abraham Accords according to an International Relations Islamic Theory

Marta Pereira*

*Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Portugal; Email: martarpereira@edu.ulisboa.pt

RESUMO

A 15 de setembro de 2020, realizou-se a assinatura de acordos de normalização de relações entre países árabes muçulmanos e Israel, os Acordos de Abraão. Este estudo delimitar-se-á ao Bahrain, uma pequena ilha no Golfo Persa de maioria xiita, mas governada por uma minoria sunita, com importância estratégica e petrolífera. Tendo em consideração a divisão sectária presente neste estado, o presente artigo tem como pergunta de partida a seguinte: *Como explicar a inserção do Bahrain nos Acordos de Abraão de acordo com as Teorias Islâmicas das Relações Internacionais?* Procurar-se-á responder a esta pergunta de partida através de um estudo dedutivo, interpretativista, reflexivo e qualitativo baseado nos Fundamentos do Islamismo nas Relações Internacionais como apresentados por Ali Akbar Alikhani. Este artigo é relevante no estudo

das Relações Internacionais dado que utiliza uma Teoria das Relações Internacionais não ocidental para melhor entender a realidade intrínseca do Médio Oriente.

Palavras-chave: Médio Oriente, Bahrain, Israel, Acordos de Abraão, Teoria das Relações Internacionais

ABSTRACT

On September 15th, 2020, agreements normalizing relations between Muslim Arab countries and Israel, the Abraham Accords, were signed. This study will be limited to Bahrain, a small island in the Persian Gulf with a Shiite majority, but governed by a Sunni minority, with strategic and oil importance. Taking into account the sectarian division present in this state, the research question of this article is the following: *How can Bahrain's inclusion in the Abrahamic Accords be explained in accordance with the Islamic Theories of International Relations?* We will seek to answer this question through a deductive, interpretivist, reflexive and qualitative study based on the Fundamentals of Islam in International Relations as presented by Ali Akbar Alikhani. This article is relevant in the study of International Relations as it uses a non-Western International Relations Theory to better understand the intrinsic reality of the Middle East.

Keywords: Middle East, Bahrain, Israel, Abraham Accords, International Relations Theory

1. Introdução

A 15 de setembro de 2020, no Relvado Sul da Casa Branca (Crowley, 2020), realizou-se a assinatura de acordos de normalização de relações entre países árabes muçulmanos e Israel. Estes acordos seriam denominados Acordos de Abraão, dado tanto o islamismo como o judaísmo terem como pai da fé Abraão (U.S. Department of the Treasury, 2020).

No estudo destes Acordos concede-se muita ênfase à monarquia do Golfo que pode suplantar a Arábia Saudita (Hiltermann, 2021), os Emirados Árabes Unidos. Os académicos de Chatham House Dr. Vakil & Dr. Quilliam (2023) lançaram um artigo científico cujo objetivo consiste na avaliação da evolução das relações israelo-emiradenses, tal como procurar entender os desenvolvimentos económicos, políticos e estratégicos desde a assinatura dos supracitados Acordos.

Todavia, é de referir que, entre os primeiros Estados acordantes, encontra-se outra monarquia do Golfo, senda esta o Bahrain (United States Department of State, 2020).

Na realidade, a maioria da literatura existente sobre o Bahrain não tem em consideração os Acordos de Abraão, mas sim a Primavera Árabe. Por exem-

plo, Nuruzzaman (2013) escreveu um artigo sobre a intervenção militar saudita em 2011. De igual forma, Al-Rasheed (2017) estudou a rivalidade saudita-iraniana no Bahrain, sendo o maior exemplo a supracitada revolução em 2011. Estes dois artigos, apesar de não serem relativos aos Acordos de Abraão, revelam uma realidade essencial para os entender: o Bahrain tem importância. A sua importância debruça-se em três aspetos fundamentais.

Primeiramente, apesar do Bahrain ser uma ilha de somente setecentos e setenta e oito quilómetros quadrados (Crystal & Smith, 2023), a sua localização estratégica é de importância extrema. Situa-se no ocidente do Golfo Persa, tendo a Arábia Saudita a ocidente e sul, o Catar a oriente e o Irão a norte. Devido a esta localização vital, os Estados Unidos da América um quartel-general do Comando Central das Forças Navais presente nesta ilha (Myrvold, 2022). No entanto, também devido à sua localização o Irão reclama esta ilha como a sua décima quarta província (Borges, 2019).

Em segundo lugar, o Bahrain encontra-se numa região rica em termos petrolíferos. Na realidade, foi neste emirado que se encontrou pela primeira vez petróleo em 1932 (Crystal & Smith, 2023). No entanto, apesar de não ser um produtor de petróleo significativo nem ser membro da OPEC, contém uma das maiores refinarias do mundo, a *BAPCO Sitrah Refinery*. Para dar uma maior perceção da importância desta refinaria, um sexto do crude mundial é processado no Bahrain, sendo o resto na Arábia Saudita (Nuruzzaman, 2013).

Finalmente, o Bahrain é um país cuja população é maioritariamente xiita, mas governado por uma minoria sunita, a família real al Khalifa. Como Borges (2019) referiu no seu trabalho de conclusão de curso, em 1717 houve desmantelamento do controlo safávida (antigo império persa) e, em 1783, os al-Khalifa, família árabe sunita do Najd, dominaram os territórios do Bahrain. Consequentemente, existe uma forte divisão sectária no Bahrain, de uma pequena minoria governar a maioria estatal. Tal foi bastante verificado na Primavera Árabe de 2011, a maioria xiita deseja reformas políticas de forma a se terminar a discriminação (Peterson, 2022). Contudo, a Arábia Saudita não deseja tal reformulação por receio dos seus interesses económicos e políticos (Nuruzzaman, 2013).

Por tudo o exposto, entende-se que o Bahrain é um país de importância inserido nos Acordos de Abraão. Todavia, esta sua inserção torna-se ainda mais interessante verificando a divisão sectária existente no Estado. Entende-se que esta mesma forte divisão entre xiitas e sunitas poderia ter dificultado a normalização das relações com Israel. No entanto, considera-se que uma perspetiva ocidental das Teorias das Relações Internacionais não explicaria de forma plena este processo político. Na realidade, considera-se que estes

Acordos só poderiam ser de alguma forma aceites se cumprissem princípios inerentes ao Islamismo.

Consequentemente, o presente artigo tem como pergunta de partida a seguinte^[1]: *Como explicar a inserção do Bahrain nos Acordos de Abraão de acordo com as Teorias Islâmicas das Relações Internacionais?*

Compreende-se que o principal objetivo do presente artigo é explorar a inserção do Bahrain nos Acordos de Abraão, numa perspetiva de Teoria Islâmica das Relações Internacionais. Para tal, cumprir-se-ão três objetivos particulares. Primeiramente, procurar-se-á identificar os fundamentos epistémicos e cognitivos islâmicos na forma como o Bahrain aborda os Acordos de Abraão. Em segundo lugar, procurar-se-á identificar os fundamentos racionais e éticos islâmicos que o Bahrain percecionou nos Acordos de Abraão. Finalmente, identificar-se-á como é que o Bahrain se envolveu nos Acordos de Abraão, de acordo com os fundamentos práticos e comportamentais islâmicos.

O argumento que se procurará confirmar neste artigo é que o Bahrain se envolveu nos Acordos de Abraão por serem considerados acordos de fundamentação islâmica, dado que os seus princípios epistémicos, cognitivos, racionais, éticos, práticos e comportamentais vão de acordo com os Fundamentos Islâmicos em Relações Internacionais.

O presente artigo encontra-se dividido em cinco capítulos. Primeiramente, apresentar-se-á o Estado da Arte relativo a este tema. De seguida, explicar-se-á o quadro teórico escolhido para apresentar o presente estudo. Posteriormente, identificar-se-á brevemente a metodologia utilizada para realizar este estudo. Seguidamente, apresentar-se-á a abordagem crítica ao tema. Esta em si estará subdividida em três subcapítulos. Finalmente, concluir-se-á respondendo à pergunta de partida e apresentando o interesse deste tema.

2. Estado da Arte

Como foi referido no capítulo anterior, a literatura existente sobre os Acordos de Abraão e, em especial, relativa à posição do Bahrain nestes, é limitada. No entanto, é possível organizar a literatura existente tendo em consideração três debates da Teoria das Relações Internacionais^[2].

Primeiramente, pode-se referir que existe literatura que estuda o Bahrain numa abordagem construtivista. Cerioli (2018) estudou o Bahrain no palco da rivalidade saudita-iraniana. Ela estudou esta rivalidade aplicando a teoria de Holsti (1970) relativa à conceção de papel nacional, teoria esta inserida

1. Conferir com Anexo “Tabela 1, Metodologia e teoria”.

2. Conferir com Anexo “Tabela 2, Estado da Arte”.

na *Role Theory*. Assim, para esta autora, a rivalidade ideológica é conduzida por identidades competitivas ou opostas que representam os valores de um estado e como este prescreve normativamente como a ordem regional devia ser. Por conseguinte, o Estado é visto como um ator social que se envolve em processos cognitivos de diferenciação no sistema internacional. Todavia, este seu estudo é inserido no papel da Arábia Saudita e do Irão no Bahrain sob a influência da Primavera Árabe. Consequentemente, não considera o Bahrain em si, nem havia percepção dos Acordos de Abraão.

Ainda na escola construtivista temos o estudo de Hussein (2021). Este autor, neste estudo, procura entender a legitimação de políticas através de discursos. Assim, estudo os discursos que ocorreram durante os momentos-chave de implementação dos Acordos de Abraão pelos atores políticos de referência do Bahrain, dos Emirados Árabes Unidos e de Israel. Assim, através do método de análise de discurso, procurou compreender, através das estratégias de legitimação de discurso de Van Leeuwen (2007), Reyes (2011) e Rojo e Van Dijk (1997), como os atores procuravam legitimar os Acordos de Abraão. Todavia, o objetivo deste estudo foi entender como atores políticos legitimam os Acordos, pelo que não considerou os contextos sociopolíticos nem regionais.

Existem dois estudos que abordam os Acordos de Abraão numa perspetiva realista. Munir & Cheema (2021) estudaram a inserção do Bahrain nos Acordos de Abraão numa abordagem realista de Gilpin (1986). Consequentemente, procuraram observar que objetivos de interesse nacional o Bahrain procurou atingir assinando os Acordos de Abraão. No entanto, a sua conclusão é que o Bahrain foi pressionado pela Arábia Saudita para assinar os supracitados. Todavia, esta não é signatária dos mesmos.

Outra perspetiva realista dos Acordos de Abraão foi estudada por Myrvold (2022). Este comparou duas administrações norte-americanas, a administração Obama e a administração Trump, considerando dois acordos de política externa levados avante, o *Joint Comprehensive Plan of Action* e os Acordos de Abraão, respetivamente. Estas políticas externas foram abordadas numa perspetiva de realismo neoclássico, discernindo uma política ofensiva e uma política defensiva. Myrvold aplicou, de igual forma, a teoria dos jogos de dois níveis e a abordagem *hub and spoke*. Finalmente, procurou discernir se as políticas revelavam um alinhamento revisionista ou um alinhamento a favor do *statu quo*. No entanto, esta dissertação de mestrado tem como ênfase a política externa norte-americana e não a política regional do Médio Oriente em si.

Finalmente, existe um estudo que aborda o Bahrain numa perspetiva pós-estruturalista. Borges (2019) analisou os discursos sauditas e bareinitas para compreender as suas construções identitárias de forma a entender como a

Arábia Saudita e o Bahrain percebem o Irão. Além deste estudo se inserir na construção literária após a Primavera Árabe e os eventos que ocorreram no Bahrain durante esses momentos, não existe a consideração de outras influências além da saudita e da iraniana.

3. Enquadramento Teórico

Pelo que se pode compreender pelo Estado da Arte, pouca é a literatura existente relativa ao Bahrain em si nos Acordos de Abraão. Além do mais, como Acharya & Buzan (2010, citado em Mauriello, 2016) referiram, a Teoria das Relações Internacionais ocidental ainda não achou um caminho correto para explicar as relações internacionais e a política internacional; todavia, adquiriu um estatuto hegemónico. Na realidade, como Rengger (2000, citado em Mauriello, 2016) referiu, a maioria das culturas e civilizações têm formas tradicionais de refletir sobre as relações internacionais. Assim, deve-se ter em consideração como a variante da cosmovisão islâmica pode conceder um fundamento distintivo às Teorias das Relações Internacionais.

É considerando a cosmovisão islâmica que este artigo se vai fundamentar teoricamente. Para tal, vai seguir os Fundamentos do Islamismo nas Relações Internacionais como apresentados por Ali Akbar Alikhani (2016). Este autor procurou compreender quais eram os fundamentos do Islão que permeiam o estabelecimento das relações entre nações e países. De seguida, apresentou dez princípios organizados em três grupos de fundamentos doutrinários³.

O primeiro grupo refere-se aos fundamentos epistémicos e cognitivos. De acordo com Alikhani, a forma como cada ser humano observa e interpreta outras pessoas e fenómenos aplica-se às interações entre as nações. Consequentemente, podem-se discernir quatro fundamentos epistémicos e cognitivos. O primeiro consiste na compreensão de que o ser humano é o ator principal dos estados e das relações internacionais. Cada ser humano é revestido de dignidade, pelo que a forma como o ser humano interage na arena internacional deve ser reconhecendo a dignidade dos seres humanos independentemente da nação em que se inserem (Alikhani, 2016, pp. 8, 9). O segundo fundamento é o princípio da autenticidade. Ou seja, cada ser humano é livre de escolher e de lidar com as consequências dessa escolha. Por conseguinte, nenhum estado deve violar outros estados ou nações a seguir os seus caminhos (Alikhani, 2016, p. 9). De seguida pode-se observar o fundamento da igualdade humana, que se transpõe na igualdade entre os estados e as nações (Alikhani, 2016, pp. 9, 10). No final do grupo de fundamentos epistémicos e cognitivos

3. Conferir com Anexo, “Tabela 3, Enquadramento teórico”.

encontra-se o reconhecimento da pluralidade de religiões. De acordo com Alikhani (2016, pp. 10, 11), deve-se analisar cada fenômeno como realidade, de forma objetiva e externa à existência. Nas relações entre estados, a presença de religiões e diferentes interesses e perspectivas cria desafios ao nível das relações internacionais. Todavia, deve-se respeitar as outras religiões e ideologias, dada a importância da dignidade humana, enquanto protegendo os seus interesses.

Em resumo, pode-se entender que, na análise das relações internacionais numa perspectiva islâmica da epistemologia e cognição, considera-se o ser humano como o ator principal do estado e, conseqüentemente, das relações internacionais. Todos, por consequência, são iguais, reconhecendo-se a inviolabilidade de cada nação. No entanto, nas relações interestaduais deve-se procurar proteger os interesses nacionais.

O segundo grupo consiste nos fundamentos racionais e éticos. Por conseguinte, procura-se entender não só as regras comportamentais que devem ditar as interações internacionais, como também entender como a ética fortalece e melhora os sistemas sociopolíticos. Primeiramente, Alikhani (2016, pp. 11, 12) refere que a ética islâmica é baseada na coexistência pacífica, procurando-se estabelecer relações amigáveis entre nações inimigas. Por isso, o segundo fundamento trata-se de evitar a violência (Alikhani, 2016, pp. 12,13). O pensamento político islâmico tem como objetivos principais promover a justiça e a proteção dos direitos, tanto ao nível interno como internacional. Assim, o poder e a governação não são objetivos em si, mas meios para alcançar os objetivos principais. Acrescenta-se que a guerra e a jihad são utilizadas para propósitos defensivos que não devem ultrapassar os limites da retaliação. Relacionada com a guerra encontra-se o terceiro fundamento, que refere que todos os princípios humanos e morais devem ser sustentados nas arenas política e das relações internacionais, mesmo em tempos de guerra (Alikhani, 2016, p. 14).

Resumidamente, compreende-se que, numa teoria islâmica das relações internacionais, o Estado deve evitar a violência, utilizando-a somente em termos preventivos, não alcançando os limites da retaliação. Antes, deve ser um promotor da justiça e da proteção dos direitos humanos.

O último grupo de fundamentos islâmicos debruça-se sobre métodos que facilitam e avançam as relações em interações bilaterais e multilaterais na arena internacional. São os fundamentos práticos e comportamentais. O primeiro deste enfatiza a importância do diálogo (Alikhani, 2016, pp. 14-17), que deve ser levado avante com respeito mútuo, procurando negociar baseando-se em razões lógicas. Assim, deve-se estar livre de qualquer tipo de depreciação do lado oposto, procurando uma melhor compreensão mútua, identificar

novas perspectivas e não levar avante nenhum tipo de ação defensiva. O diálogo deve levar a um acordo básico com princípios fundamentais, que deve ser escrito. Este também deve ter como objetivo resolver diferenças políticas e sociais de forma a se levar à cooperação. O segundo fundamento consiste na importância de aderir a acordos e tratados (Alikhani, 2016, pp. 17, 18). Estes são considerados uma estratégia fundamental para resolver assuntos e discordâncias, estabelecer relações pacíficas, bem como mecanismos práticos de assegurar a interação, cooperação e seus benefícios. O último fundamento consiste na compreensão de que o fortalecimento das forças militares de ocorrer por propósitos preventivos e defensivos (Alikhani, 2016, p. 21).

Resumindo este terceiro grupo de fundamentos islâmicos, a Teoria Islâmica das Relações Internacionais deve enfatizar o diálogo entre os estados, a importância de tratados e acordos e o poder militar.

Para os efeitos do presente artigo científico, utilizar-se-á esta teoria elaborada por Alikhani alcançando os seguintes objetivos.

Primeiramente, procurar-se-á identificar os fundamentos epistêmicos e cognitivos na forma como o Bahrain abordou os Acordos de Abraão. Ou seja, procurar-se-á identificar o principal ator do estado do Bahrain. Reconhecer-se-á que o Bahrain está a proteger a inviolabilidade da sua nação procurando proteger os interesses nacionais, que serão identificados.

Em segundo lugar, procurar-se-á identificar os fundamentos racionais éticos islâmicos o Bahrain percebeu nos Acordos de Abraão. Isto é, procurar-se-á entender como os Acordos de Abraão são uma forma de prevenir a violência e de promover a justiça e a proteção dos direitos humanos.

O terceiro objetivo será identificar como é que o Bahrain se envolveu nos Acordos de Abraão de acordo com os fundamentos práticos e comportamentais islâmicos. Portanto, estudar-se-á como os Acordos são o resultado de diálogo entre estados e de procurar aumentar o poder militar para termos defensivos e preventivos.

4. Metodologia

Pelo exposto no enquadramento teórico, entende-se que este estudo será dedutivo. Um estudo dedutivo consiste em testar se uma teoria pode ser comprovada empiricamente (Boduszynski & Lamont, 2020, p. 19). Neste caso, procurar-se-á compreender se os Fundamentos do Islamismo nas Relações Internacionais como apresentados por Ali Akbar Alikhani (2016) podem ser comprovados através do caso do Bahrain nos Acordos de Abraão.

Este estudo é interpretativista. Tal se deve por a inserção do Bahrain nos Acordos de Abraão ser estudado de acordo com um contexto específico. Neste

caso, estudar-se-á a supracitada inserção da Monarquia do Golfo Persa numa perspetiva islâmica. Procurar-se-á compreender como a cosmovisão da religião e cultura islâmica permitiu a realização e concretização deste processo de normalização (Boduszynski & Lamont, 2020, p. 25).

Por se dar ênfase em como uma teoria não ocidental pode explicar a inserção bareinita nos Acordos de Abraão, esta investigação é reflexiva (Boduszynski & Lamont, 2020, p. 57). Compreende-se que há a problematização de normas e práticas, neste caso a prática da teoria das relações internacionais no estudo de um acontecimento do Médio Oriente. Existe a consideração de como estudar o envolvimento do Bahrain com Israel considerando a cosmovisão islâmica privilegia o acontecimento em si.

Finalmente, utilizar-se-á abordagens qualitativas (Boduszynski & Lamont, 2020, pp.98-101). Considera-se que este é o melhor método dado que o objetivo principal deste artigo consiste em compreender as motivações e as crenças para o envolvimento do Bahrain nos Acordos de Abraão, de acordo com uma Teoria das Relações Internacionais não ocidental, nomeadamente Islâmica. Consequentemente, utilizar-se-ão fontes primárias, como fontes do governo, tal como fontes secundárias, nomeadamente artigos jornalísticos e científicos.

5. O Bahrain e os Acordos de Abraão numa perspetiva islâmica

Como foi referido na introdução, o Bahrain é um pequeno país com uma grande problemática: a maioria da população é xiita e a minoria governante é sunita. Mesmo considerando ser um estado de cariz autoritário, comprovando este ponto a Primavera Árabe e respetivas repercussões (Peterson, 2022), compreende-se que teve de haver uma alteração na perspetiva da liderança para se celebrar uma normalização com Israel. Considerando o caráter divisório do Islão neste país, vai-se analisar os Acordos numa perspetiva islâmica global, como apresentada por Alikhani (2016).

5.1 A epistemologia e cognição islâmica na perceção do Bahrain dos Acordos de Abarão

A primeira base para compreender a entrada no Bahrain nos Acordos de Abraão tem de ser compreender os fundamentos epistémicos e cognitivos islâmicos. Ou seja, deve-se compreender os princípios intelectuais e doutrinários de abordar o ser humano presentes no Islão.

O primeiro e o principal destes consiste na compreensão da dignidade inerente ao ser humano, independentemente da raça, etnia, sexo ou religião. De acordo com o Corão (17:70, citado por Alikhani, 2016, p. 8) Alá criou o ser humano com dignidade, como seus sucessores. Devido a este valor inerente ao

ser humano, este é o ator principal das relações internacionais. Consequentemente, para o Corão, judeus e islâmicos têm igual valor diante de Alá, por serem ambos revestidos de dignidade. Igualmente, é o ser humano, neste caso a família real Khalifa e a administração de Netanyahu, que deve conduzir a política internacional. Esta perspectiva pode ser compreendida pela declaração de paz emitida a 15 de setembro de 2020, segundo a qual:

His Majesty King Hamad bin Isa bin Salman al-Khalifa and Prime Minister Benjamin Netanyahu have agreed to open an era of friendship and cooperation in pursuit of a Middle East region that is stable, secure and prosperous for the benefit of all States and peoples in the region (U.S. Department of State, 2020a).

Ou seja, a inserção pelo Bahrain nos Acordos de Abraão foi uma escolha tomada por seres humanos e não por Estados. Tal significa que foi a família real, governante al Khalifa, que se envolveu nos Acordos de Abraão, e não o estado total em si, visto que é uma ditadura monárquica, sem eleições democráticas que representem a população na sua totalidade.

De igual forma, esta citação revela que o Corão, expondo que o ser humano tem dignidade vinda de Alá, revela que este também tem liberdade de escolha. Por conseguinte, o ser humano deve escolher e aceitar as consequências da mesma escolha. Aplicando-se este princípio ao Bahrain, entende-se que a família real deve aceitar as consequências de se terem envolvido nos Acordos de Abraão, dado que foi uma escolha destes, não tendo sido considerada a população.

Compreende-se pela mesma supracitada declaração que houve uma escolha de deixar o estado de tensão que existia entre ambos os Estados (pois nunca ocorreu guerra entre os mesmos) e procurar a paz. Na mesma declaração, mais à frente, refere-se que:

The Kingdom of Bahrain and the State of Israel view this moment as a historic opportunity and recognize their responsibility to pursue a more secure and prosperous future for generations to come in their respective countries and in the region (U.S. Department of State, 2020a).

Entende-se, portanto, que existe uma compreensão de que os atores devem considerar as consequências dos mesmos Acordos, independentemente do resultado, apesar de procurarem a segurança e a prosperidade.

Todavia, o mais impressionante com estes Acordos foi a aceitação da pluralidade e, neste caso, da legitimidade da existência de Israel e, consequentemente, do Judaísmo. Esta aceitação vai de acordo com a perspectiva islâmica

que deve-se respeitar outras religiões e ideologias, para se respeitar o ser humano enquanto um todo (Corão 5:44,47, 68; 3:19 citado em Alikhani, 2016, pp. 10,11). Este princípio encontra-se explícito da Declaração dos Acordos de Abraão, segundo a qual: *We encourage efforts to promote interfaith and intercultural dialogue to advance a culture of peace among the three Abrahamic religions and all humanity* (U.S. Department of State, 2020b). Esta compreensão também se encontra presente na declaração quando se afirma: *Prime Minister Benjamin Netanyahu and Foreign Minister Abdullatif Al Zayani agreed to establish full diplomatic relations* (U.S. Department of State, 2020a), dado que relações diplomáticas envolve o reconhecimento dos dois Estados, tendo um deles como religião oficial o Islão (The Constitution of the Kingdom of Bahrain, Chapter 2, Third Article, citado em Legislation & Legal Opinion Commission, 2013) e o outro o Judaísmo (State of Israel, 2014). Contudo, pergunta-se se a normalização entre Israel e o Bahrain envolve a reconciliação do Islamismo Xiita com o Islamismo Sunita, dado o estado de tensão entre as variantes do Islão no próprio estado.

5.2 Os fundamentos racionais e éticos islâmicos por detrás dos Acordos de Abraão

Tal como referido no capítulo relativo ao enquadramento teórico, os fundamentos éticos e comportamentais referem-se às interações humanas através das quais se criam sistemas sociais. O principal dos princípios existentes nestes fundamentos é o primeiro, a promoção da coexistência pacífica. Na realidade, de acordo com o Corão, Alá apoia o estabelecimento de paz especialmente entre muçulmanos e seus inimigos (Corão 60:7, citado em Alikhani, 2016, p. 11).

Uma forma de um estado se revelar inimigo de outro é através dos boicotes. É de sublinhar que o Bahrain também fazia parte do boicote a Israel, do qual saiu em 2005. De facto, em setembro desse ano, o então Ministro das Finanças Ahmed bin Mohammed Al-Khalifa da monarquia do Golfo referiu que: *Bahrain recognizes the need to withdraw the primary boycott against Israel and is developing the means to achieve this* (citado em Ahren, 2020), dado até ser parte da Organização Mundial do Comércio, que não os permite.

Os Acordos de Abraão são principalmente o estabelecimento deste princípio de coexistência pacífica, como está exposto na Declaração dos mesmos: *We, the undersigned, recognize the importance of maintaining and strengthening peace in the Middle East and around the world based on mutual understanding and coexistence, as well as respect for human dignity and freedom, including religious freedom.* (U.S. Department of State, 2020b). Compreendemos, assim, que os Acordos foram o final da inimizade entre os dois países inimigos em estudo.

Por natureza, a coexistência pacífica significa o evitar violência, outro princípio presente no Islão, de acordo com Alikhani. De acordo com este autor, o Islão propaga o evitar a violência por ter como objetivos a educação, a criação de uma sociedade moral e humana, bem como por promover a justiça e os direitos humanos (Alikhani, 2016, p.12). Ora, podemos compreender que os Acordos de Abraão atingem esses mesmos objetivos, pelo que o Bahrain decidiu se envolver nos mesmos.

Relativamente à educação, de acordo com a Declaração dos Acordos de Abraão, os signatários *support science, art, medicine, and commerce to inspire humankind, maximize human potential and bring nations closer together* (citado em U.S. Department of State, 2020b). Por sua vez, na Declaração de Paz, refere-se que: *The Kingdom of Bahrain and the State of Israel have agreed to seek agreements in the coming weeks regarding [...] telecommunications, technology, energy, health-care, culture, the environment, and other areas of mutual benefit...* (U.S. Department of State, 2020a).

O Médio Oriente é uma região em que mais de metade da população tem menos de 30 anos de idade. Consequentemente, através da promoção de medidas de educação. Assim, têm surgido intercâmbios entre alunos dos diferentes estados signatários, incluindo o Bahrain, de forma a aprenderem das culturas uns dos outros e criar-se uma amizade normalizada (Abraham Accords Peace Institute, 2022; Holleis, 2022).

Ligada à educação encontra-se a criação de uma sociedade moral e humana que promove os direitos humanos. Promovendo-se intercâmbios, educação relativamente à cultura do outro, bem como promoção de artes distintas, consegue-se criar tolerância, reconhecendo que todos têm dignidade por seres humanos. Tal encontra-se exposto na Declaração dos Acordos de Abraão quando referem que: *We seek tolerance and respect for every person in order to make this world a place where all can enjoy a life of dignity and hope, no matter their race, faith or ethnicity* (U.S. Department of State, 2020b). Na Declaração de Paz está exposto que:

The Kingdom of Bahrain and the State of Israel trust that this development will help lead to a future in which all peoples and all faiths can live together in the spirit of cooperation and enjoy peace and prosperity where states focus on shared interests and building a better future (U.S. Department of State, 2020a).

Esta visão de promoção de direitos humanos já é uma realidade dado que os Emirados Árabes Unidos, o Bahrain, Marrocos e Israel criaram uma “Joint Statement on Women, Peace and Diplomacy” (Berman, 2021). Esta declaração conjunta procura revelar o valor de integrar mulheres em processos de paz

e procura fazer com que haja aumento da influência feminina em assuntos relativos a direitos humanos, desenvolvimento sustentável, segurança e paz.

No entanto, é de se referir que o Islão também tem em consideração que por vezes a paz implica tomar ações preventivas de guerra (Alikhani, 2016, pp.12,13). Apesar de ainda não terem ocorrido tais ações preventivas, a Declaração de Paz entre Israel e o Bahrain refere que

The parties discussed their shared commitment to advancing peace and security in the Middle East stressing the importance of embracing the vision of the Abraham Accords, widening the circle of peace; recognizing each State's right to sovereignty and to live in peace and security, and continuing the efforts to achieve a just, comprehensive, and enduring resolution of the Israeli- Palestinian conflict (U.S. Department of State, 2020a).

O texto, como se entende, revela a importância do respeito da soberania e a busca pela paz e segurança, inclusivamente entre Israelitas e Palestínianos. Consequentemente, compreende-se que, por vezes, pode ser necessário, para garantir a paz, de tomar medidas preventivas de guerra.

5.3 O comportamento e a prática islâmica nos Acordos de Abraão

O último conjunto referente aos Fundamentos Islâmicos das Relações Internacionais referem-se à forma dos Acordos de Abraão. Estes fundamentos são denominados por práticos e comportamentais pois são referentes aos métodos e códigos de conduta que conduzem a interações internacionais (Alikhani, 2016, p.14). O Islão concede a maior importância ao diálogo. Este deve ser firmado no respeito mútuo, no raciocínio lógico, tendo como objetivo alcançar campo comum para se criar cooperação e um acordo (Alikhani, 2016, pp. 14,15). Estes acordos também podem ter como objetivo fortalecer as suas forças armadas para efeitos preventivos, isto é, deter inimigos e defender a população (Corão 8:6, citado em Alikhani, 2016, p. 21).

Entende-se que os Acordos de Abraão são baseados nestes fundamentos na sua totalidade. Alhadid (2022) realizou uma breve resenha histórica do relacionamento entre os dois estados em estudo.

Tendo em consideração um interesse em comum, a ameaça do Irão, os dois países iniciaram relações em secreto. Em fevereiro de 2005, o Rei Hamad bin Isa Al Khalifa confirmou a existência de contactos entre o Bahrain e a Mossad ao Embaixador americano em Manama (The Guardian, 2011). O Rei referiu que: *Bahrain already has contacts with Israel at the intelligence/security level (i.e., with Mossad), and indicated that Bahrain will be willing to move forward in other areas, although it will be difficult for Bahrain to be the first* (The Guardian, 2011).

Na realidade, o Bahrain tornou-se um dos primeiros a desenvolver interações com Israel em diversas áreas.

O relacionamento ficou mais público em 2019, quando jornalistas israelitas foram convidados ao Bahrain para a conferência organizada pela administração Trump (Alhadid, 2022). Apesar de existirem poucos dados relativos às relações israelo-bareinitas, compreende-se, pelo acima exposto, que ocorreu diálogo baseado em respeito mútuo tendo em consideração um assunto em comum, algo valorizado pelo Islão.

Como consequência, surgiram os Acordos de Abraão. De acordo com o Corão, é de extrema importância aderir a acordos e tratados de forma a resolver assuntos e discordâncias, de forma a estabelecer relações pacíficas (Alikhani, 2016, p.17). Portanto, o facto de o Bahrain ter se envolvido nos Acordos de Abraão, independentemente da influência saudita para o mesmo, é algo congruente com a perspectiva islâmica das Relações Internacionais. Consequente do chamado “Joint Communique on the Establishment of Diplomatic, Peaceful and Friendly Relations and Eight MOU” (Embassy of Israel to the Kingdom of Bahrain, 2021) (o acordo que normalizou as relações entre Israel e o Bahrain dentro dos chamados Acordos de Abraão), surgiram diversos tratados relativos a cooperação nas áreas da economia, aviação civil, entre os ministérios das finanças, nos campos das telecomunicações, na agricultura, entre os ministérios dos negócios estrangeiros, bem como estabelecimento de relações diplomáticas.

Após estes tratados, Israel e o Bahrain iniciaram cooperação técnica e de inovação, bem como de turismo (Embassy of Israel to the Kingdom of Bahrain, 2021). Todavia, também é de referir a existência de cooperação militar para efeitos defensivos, salientando-se a criação de exercícios militares conjuntos (Reuters, 2021), cooperação em termos de fortalecimento de segurança interna (Reuters, 2020), concessão de drones e sistemas antidrones, além de treinamento pela Mossad e pelos serviços de informação israelitas das forças armadas bareinitas (Lieber & Nissenbaum, 2022).

6. Conclusão

Este artigo tinha como objetivo principal explorar a inserção do Bahrain os Acordos de Abraão numa perspectiva de Teoria Islâmica das Relações Internacionais. Dada a natureza única do Bahrain, em especial o facto de ser um estado sectário, pequeno, mas de importância estratégica, foi selecionado para ser analisado de acordo com os Fundamentos do Islão em Relações Internacionais descritos por Alikhani (2016). A escolha de se seleccionar uma Teoria das Relações Internacionais não convencional deveu-se ao facto de, dada a natureza sectária bareinita, considerar-se interessante estudar o envolvimento

desta monarquia do Golfo numa perspetiva religiosa na normalização das relações com Israel.

Efetivamente, relacionando a normalização das relações israelo-bareinitas com os Fundamentos do Islão expostos por Alikhani, entende-se que existe uma casualidade entre ambos. A normalização entre o Bahrain e Israel surgiu por se ter desenvolvido diálogo entre os líderes políticos em secreto desde, pelo menos 2005 (The Guardian, 2011), dado se perceber a existência de uma ameaça, o Irão. Por conseguinte, tem-se como pressuposto básico a igualdade entre judeus e islâmicos e que estes têm a liberdade de escolher a paz entre o Bahrain e Israel (U.S. Department of State, 2020a). Consequentemente, reconhece-se a existência de Israel e da religião principal deste estado, o Judaísmo (U.S. Department of State, 2020b). A assinatura do documento que normalizou as relações israelo-bareinitas precedeu a assinatura de diversos tratados em várias áreas, nomeadamente *telecommunications, technology, energy, healthcare, culture, the environment, and other areas of mutual benefit* (U.S. Department of State, 2020a). Estes tratados têm como objetivo promover a coexistência pacífica, propagando a justiça e os direitos humanos. Todavia, esta normalização israelo-bareinita também surgiu para fortalecer cada estado defensivamente, através da troca de tecnologia, de segurança e de treino militar. De acordo com o Ministro Rashid bin Abdullah Al Khalifa os Acordos de Abraão surgiram *to strengthen Bahrainis' security and their economic stability* (Reuters, 2020).

Argumenta-se que este artigo tem implicações no estudo das relações internacionais. Na realidade, o seu objetivo e a sua tese revelam que é interessante e importante dinamizar a utilização de teorias das relações internacionais não ocidentais para o estudo de outras regiões do mundo. Através deste estudo, entendeu-se que realidades intrínsecas do Médio Oriente são melhor compreendidas através de uma teoria não ocidental. Consequentemente, ape-la-se ao desenvolvimento de literatura de estudos de área através de teorias internacionais não ocidentais.

Data de receção: 30/10/2023

Data de aprovação: 20/02/2024

Referências Bibliográficas

Abraham Accords Peace Institute (2022, 9 de novembro). Leveraging Education to Strengthen the Abraham Accords. *The Abraham Accords Report*. https://www.linkedin.com/pulse/leveraging-education-strengthen-abraham-/?trk=public_post_main-feed-card_reshare_feed-article-content

- Ahren, R. (2020). Bahrain won't have to abolish Israel boycott law — because it did so years ago. *The Times of Israel*. <https://www.timesofisrael.com/bahrain-wont-have-to-abolish-israel-boycott-law-because-it-did-so-years-ago/>
- Alhadid, Y. (2022). What Was Really Behind Bahrain's Normalization With Israel? *Democracy for the Arab World Now*. <https://dawnmena.org/what-was-really-behind-bahrain-normalization-with-israel/>
- al – Rasheed, R. (2022). The Iran-Saudi Arabia rivalry: Rekindling of Shia loyalty and Sunni fears in Bahrain. In E. Wastnidge & S. Mabon (Eds.), *Saudi Arabia and Iran: The struggle to shape the Middle East* (pp.74-95). Manchester University Press. <https://doi.org/10.7765/9781526150844.00009>
- Alikhani, A. A. (2016). Fundamentals of Islam in International Relations. In Abdelkader, D., Adiong, N. M., & Mauriello, R. (Eds.), *Islam and International Relations: Contributions to theory and practice* (pp. 7-31). Palgrave Macmillan. DOI: 10.1007/978-1-137-49932-5
- Berman, L. (2021, 22 de setembro). Abraham Accords partners issue joint UN human rights statement on women, peace. *The Times of Israel*. <https://www.timesofisrael.com/abraham-accords-partners-issue-joint-un-human-rights-statement-on-women-peace/>
- Boduszynski, M. & Lamont, C. (2020). *Research Methods in Politics and International Relations*. Sage Publications.
- Borges, M. S. (2019). *A construção da ameaça iraniana na Arábia Saudita e no Bahrein: identidades e segurança*. [Trabalho de conclusão de Curso de Graduação, Universidade Federal de Rio Grande do Sul]. LUME Repositório Digital. <http://hdl.handle.net/10183/201290>
- Cerlioli, L.G. (2018). Roles and International Behaviour: Saudi–Iranian Rivalry in Bahrain's and Yemen's Arab Spring. *Contexto Internacional*, 40(2), 295-317. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-8529.2018400200010>
- Cheema, S. J., & Munir, K. (2021). Abraham Accord and its Implications: A Case Study of Bahrain, *Journal of Political and International Studies*, 7(2), 33-46. <http://journals.pu.edu.pk/journals/index.php/jpis/article/viewFile/6794/3502>
- Crowley, M. (2020, 15 de setembro). Israel, U.A.E. and Bahrain Sign Accords, With an Eager Trump Playing Host. *The New York Times*. <https://www.nytimes.com/2020/09/15/us/politics/trump-israel-peace-emirates-bahrain.html>
- Crystal, J., & Smith, C. (2023, May 15). *Bahrain*. *Encyclopedia Britannica*. <https://www.britannica.com/place/Bahrain>
- Embassy of Israel to the Kingdom of Bahrain (2021). Bilateral Treaties and Agreements. *Embassy of Israel to the Kingdom of Bahrain*. <https://embassies.gov.il/Manama/Relations/Pages/Bilateral-Treaties-and-Agreements.aspx>
- Hiltermann, J. (2021). Is 'Little Sparta' Stepping Back? How the UAE Is Recalibrating in the Gulf. *International Crisis Group*. <https://www.crisisgroup.org/middle-east-north-africa/gulf-and-arabian-peninsula/united-arab-emirates/little-sparta-stepping-back-how-uae-recalibrating-gulf>
- Holleis, J. (2022). Arab countries and Israel battle prejudices via education. *Deutsche Welle*. <https://www.dw.com/en/mena-arab-countries-and-israel-aim-to-beat-prejudices-through-education/a-64035646>

- Hussein, K. S. (2021). *Legitimation Strategies in Political Discourse: The Case of the Israeli-Emirati-Bahraini Normalization Discourse (Trilateral Abraham Accords)*. DOI: 10.13140/RG.2.2.20730.62402
- Legislation & Legal Opinion Commission. (2013). National Action Charter Kingdom of Bahrain. *Kingdom of Bahrain's National portal*. <https://www.bahrain.bh/wps/wcm/connect/9dofa4ed-dd6c-4b82-b521-afab47e6cod7/National+Action+Chapater+Kingdom+of+Bahrain.pdf?MOD=AJPERES>
- Lieber, D., & Nissenbaum, D., (2022, 12 de julho). Biden Presses for Israeli-Arab Security Ties to Come Out From the Shadows. *The Wall Street Journal*. https://www.wsj.com/articles/biden-presses-for-israeli-arab-security-ties-to-come-out-from-the-shadows-11657650256?mod=latest_headlines
- Mauriello, R. (2016). Towards an Islamic Contribution to International Relations Theory: Setting the Stage. In Abdelkader, D., Adiong, N. M., & Mauriello, R. (Eds.), *Islam and International Relations: Contributions to theory and practice* (pp. 1-6). Palgrave Macmillan. DOI: 10.1007/978-1-137-49932-5
- Myrvold, C. O. A. A. (2022). *The Abraham Accords: A Comparative Perspective on American Foreign Policy in the Middle East*. (STV – 3900) [Dissertação de Mestrado, The Arctic University of Norway]. UiT Munin. <https://munin.uit.no/bitstream/handle/10037/25488/thesis.pdf?sequence=2&isAllowed=y>
- Nuruzzaman, M. (2013). Politics, Economics And Saudi Military Intervention In Bahrain. *Journal of Contemporary Asia*, 43(2). <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2572577>
- Peterson, J.E. (2022). Bahrain: Reform – Promise and Reality. In J. Teitelbaum (Ed.), *Political Liberalization in the Persian Gulf* (pp.157-185). Columbia University Press. http://user1205455.sites.myregisteredsite.com/sitebuildercontent/sitebuilderfiles/Peterson_Bahrain_Reforms.pdf
- Reuters Staff (2020). Israel deal protects Bahrain's interests amid Iran threat, minister says. *Reuters*. <https://www.reuters.com/article/israel-gulf-usa-bahrain-interior-int/israel-deal-protects-bahraains-interests-amid-iran-threat-minister-says-idUSKBN26538L>
- Reuters (2021). UAE, Bahrain, Israel and U.S. forces in first joint naval drill. *Reuters*. <https://www.reuters.com/world/middle-east/uae-bahrain-israel-us-forces-conduct-red-sea-military-exercise-2021-11-11/>
- State of Israel (2014). Constitution for Israel. *Knesset*. <https://knesset.gov.il/constitution/ConstMJewishState.htm>
- The Guardian, (2011, 7 de abril). US embassy cables: King of Bahrain discusses Jordan, Saudi Arabia and Israel/Palestine. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2011/apr/07/bahrain-jordan>
- U.S. Department of State (2020a). *Abraham Accords: Declaration Of Peace, Cooperation, And Constructive Diplomatic And Friendly Relations*. 2017-2021 U.S. Department of State. https://2017-2021.state.gov/wp-content/uploads/2020/09/Bahrain_Israel-Agreement-signed-FINAL-15-Sept-2020-508.pdf
- U.S. Department of State (2020b). *The Abraham Accords*. 2017-2021 U.S. Department of State. <https://2017-2021.state.gov/the-abraham-accords/index.html>

- U.S. Department of the Treasury (2020). *Secretary of the Treasury Steven T. Mnuchin Abraham Accords Dinner Keynote Address October 20, 2020*. [Comunicado de imprensa]. <https://home.treasury.gov/news/press-releases/sm1195>
- Vakil, S. & Quilliam, N. (2023) *The Abraham Accords and Israel-UAE normalization: Shaping a new Middle East*. *Chatham House*. DOI: 10.55317/9781784135584

Anexos

TABELA 1

Metodologia e teoria

Como explicar os Acordos de Abraão de acordo com as Teorias Islâmicas das Relações Internacionais?	
Teoria – Fundamentos Islâmicos em Relações Internacionais	Identificar os fundamentos epistêmicos e cognitivos islâmicos na forma como o Bahrain aborda os A.A.
	Identificar os fundamentos racionais e éticos islâmicos por detrás dos A.A.
	Identificar os fundamentos práticos e comportamentais islâmicos nos A.A.
Metodologia	Dedutivo – através de teoria islâmica deduzir a islamicidade dos A.A.
	Interpretativista – interpretar motivações e comportamentos por detrás dos A.A.
	Reflexiva – Refletir os A.A. numa perspetiva islâmica.
	Qualitativa – utilização de fontes primárias e secundárias.
Argumento – Os Acordos de Abraão podem ser considerados acordos de fundamentação islâmica, dado que os seus princípios epistêmicos, cognitivos, racionais, éticos, práticos e comportamentais vão de acordo com os Fundamentos Islâmicos em Relações Internacionais.	

Fonte: elaboração própria.

TABELA 2

Estado da arte

Autor	Tema	Debate	Fraqueza
Cerioni (2018)	Bahrain como palco da rivalidade saudita-iraniana	Construtivismo Aplicação de NRCs de Holsti (1970), da teoria de Role Theory.	Não se considera o Bahrain
Borges (2019)	Como a Arábia Saudita e o Bahrain percebem o Irão	Perspetiva pós-estruturalista Análise de discursos sauditas e bahrainis para compreender as suas construções identitárias.	Não se considera outras influências exteriores
Cheema & Munik (2021)	Os Acordos de Abraão e os objetivos de interesse nacionais do Bahrain	Perspetiva realista	Perceciona o Bahrain ser pressionado para Acordos por Arábia Saudita, que não é signatária
Hussein (2021)	Legitimação política através de discursos de normalização dos EAU, Bahrain e Israel	Construtivismo Análise de discurso Procura de estratégias de legitimação de Van Leeuwen (2007), Reyes (2011) e Rojo e Van Dijk (1997)	O objetivo é entender como atores políticos legitimam os Acordos. Não considera contextos sociopolíticos e regionais.
Myrvold (2022)	Comparação dos acordos JCPOA da administração Obama com Acordos de Abraão da administração Trump	Realismo ofensivo vs defensivo; Teoria dos jogos de dois níveis; Realismo neoclássico; Abordagem Hub and Spoke; Alinhamentos revisionista vs status quo.	Ênfase na política externa norte-americana

Fonte: elaboração própria.

TABELA 3

Enquadramento teórico

Epistemologia	Ética	Comportamento
Ser humano é ator principal	Coexistência pacífica	Diálogo
Liberdade de escolha	Evitar violência	Acordo básico
Igualdade	Justiça e direitos humanos	Cooperação
Pluralismo	Guerra defensiva	Acordos e tratados
		Fortalecimento defensivo
Epistemologia		
Igualdade entre judeus e islâmicos aka entre Israel e Bahrain Judeus e islâmicos aka al-Khalifa e Netanyahu		
Liberdade de escolher a paz		
Islamismo a reconhecer direito de existência de Judaísmo		
Ética		
Coexistência pacífica entre judeus e islâmicos		
Evitar violência (palestinianos, árabes e judeus)		
Justiça e direitos humanos (cooperação e propagação)		
Guerra defensiva (troca de tecnologia, segurança, etc)		
Comportamento		
Diálogo		
Acordo básico		
Cooperação		
Acordos e tratados		
Fortalecimento defensivo		

Fonte: elaboração própria.

Sobre o autor

MARTA RAQUEL FERNANDES SIMÕES LIMA PEREIRA é uma investigadora doutoranda do ISCSP, Universidade de Lisboa, desde 2022. Ela recebeu o seu grau de mestre em outubro de 2020 com a sua dissertação “De Washington D.C. a Telavive a Riade: As relações entre os Estados Unidos da América, Arábia Saudita e Israel” pela FCSH, Universidade Nova de Lisboa. A sua dissertação foi avaliada com 18/20 valores e recebeu louvor. O seu projeto de doutoramento é financiado pela FCT e denomina-se “Abraão, o pai de uma paz divisória na geopolítica do Médio Oriente: o *balancing* nos casos de Israel, EAU e Bahrain (2015-2024)”. Os seus tópicos de interesse são Relações Internacionais, Médio Oriente, as relações entre Israel e as monarquias do Golfo, geopolítica e geoestratégia no Médio Oriente.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0006-1154-6545>]

About the author

MARTA RAQUEL FERNANDES SIMÕES LIMA PEREIRA is a doctoral researcher at ISCSP, University of Lisbon, since 2022. She received her master’s degree in October 2020 with her dissertation “De Washington D.C. a Telavive a Riade: As relações entre os Estados Unidos da América, Arábia Saudita e Israel” from FCSH, Universidade Nova de Lisboa. Her dissertation was graded 18/20 and received a distinction. Her PhD project is funded by FCT and is entitled “Abraão, o pai de uma paz divisória na geopolítica do Médio Oriente: o *balancing* nos casos de Israel, EAU e Bahrain (2015-2024)”. Her topics of interest are International Relations, the Middle East, relations between Israel and the Gulf monarchies, geopolitics and geostrategy in the Middle East.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0006-1154-6545>]

Agradecimentos

A autora agradece os comentários do Professor Doutor Nuno Canas Mendes e da Professora Catedrática Teresa de Almeida e Silva durante a apresentação deste artigo no seminário de Estudos de Área. A autora agradece a edição por Diana Santos.